

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE****LEI N° 1965****De 18 de março de 2014**

Dispõe sobre alteração da Lei n° 1918, que instituiu o Plano Plurianual de Investimentos para o período de 2014 a 2017 e Lei n° 1905, que estabeleceu as Diretrizes Orçamentárias para 2014 e dá outras providências.

CLEIDE APARECIDA BERTI GINATO, Prefeita do Município de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão Ordinária realizada no dia 18 de março do corrente ano, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1° As Leis n° 1918, de 3 de setembro de 2013, que instituiu o Plano Plurianual de Investimentos para o período de 2014 a 2017 e 1905, de 21 de junho de 2013, que estabeleceu as Diretrizes Orçamentárias para 2014, ficam acrescidas do item abaixo:

1082 – Construção da travessia de Córrego no Bairro Jd Maria Luiza

Art. 2° As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações próprias consignadas em orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário.

Palacete “Benedicto Nicolau de Marino”, aos 18 dias do mês de março de 2014 (dois mil e catorze)


CLEIDE APARECIDA BERTI GINATO
Prefeita Municipal

Publicada no Departamento competente da Prefeitura Municipal


CLEUZA APARECIDA FURLAN
Chefe de Gabinete

Registrada às fls. 39 do livro competente n.º 34 (trinta e quatro)